



						Zxboğu
REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)		
						O Secretário da
Assunto:					L	
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Um esclarecimento da Direção-Geral de Educação (DGE) refere que os alunos que frequentaram o 10.º ano de escolaridade ou o 1.º ano do ciclo de formação, no ano letivo 2017-2018, nas escolas do projeto-piloto do PAFC (Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular), terão, na sua classificação interna final, as classificações das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de Educação Física integradas.

Há, deste modo, um fosso entre as médias dos alunos que frequentaram escolas regidas por diferentes regimes, pois, naquelas em que o referido projeto não estava em vigor, têm menos duas disciplinas a contar para a média final.

Por outro lado, como Cidadania e Desenvolvimento era uma disciplina nova, não havia critérios específicos de avaliação, podendo existir inflação de notas, bem como no caso da Educação Física.

O mesmo esclarecimento da DGE refere que a classificação de Cidadania e Desenvolvimento só terá efeitos se melhorar a média dos alunos, o que resulta numa desigualdade ainda maior.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

Como vai o Ministério da Educação garantir	equidade e	ntre as	médias (dos	alunos	de
escolas regidas por diferentes regimes?						

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)